



Estado de Sergipe  
Assembleia Legislativa

## **MOÇÃO nº 133 / 2022.**

---

Autoria: Deputada **MARIA MENDONÇA**

---

Na observância e embasamento regimental dos dispositivos insculpidos na **Resolução nº 33**, de **14 de dezembro de 2005**, especificamente explicitados nos **arts. 193 a 197** do **Capítulo III** sugiro manifestação da Mesa após anuência do Plenário, através do envio a Ilustríssima Paratleta sancristovense, a Sr<sup>a</sup> **MARIA GILDA DOS SANTOS DOMINGUES ANTUNES**, da **MOÇÃO** de **APLAUSOS**, pelo resultado alcançado no IV Torneio Brasil Internacional de Parabadminton, realizado no Centro de Treinamento Paralímpico, em São Paulo.

### **O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ SER O SEGUINTE:**

Considerando que a referida competição é um torneio válido como uma etapa do circuito mundial da modalidade e chancelado pela Federação Mundial de Badminton (BWF) onde os melhores colocados são pontuados no ranking mundial;

Considerando que a aludida competição reuniu 180 atletas de 20 países, entre os dias 19 a 24 de abril do ano em curso;

Considerando que a mencionada atleta terminou o torneio com três medalhas de pratas, obtidas nas categorias WH1-WH 2 mista, dupla feminina WH1-WH 2, ao lado de Auricélia Nunes, e simples feminina WH2;



Estado de Sergipe  
Assembleia Legislativa

## MOÇÃO nº 133/2022.

---

Autoria: Deputada **MARIA MENDONÇA**


---

Considerando que o resultado ora alcançado, não apenas projetou ainda mais o talento e a garra da nossa atleta sergipana, mas também, a tornou a 9ª melhor colocada no ranking mundial na categoria dupla feminina, além de deixá-la figurando entre as 15 melhores na categoria simples feminina e na 28ª posição na dupla mista;

Considerando que por onde passa a exímia sergipana orgulha a sua gente, pois independentemente dos resultados ora alcançados a mesma possui um histórico de superação o qual, merece todo o reconhecimento e, acima de tudo, objetivando inspirar cada vez mais a nossa juventude, o mesmo deve ser propagado nos mais diversos rincões do nosso Estado, afinal a população necessita conhecer a sua brilhante trajetória esportiva;

Considerando que o feito por ela obtido, demonstra que, quando se tem um ideal e luta para alcançá-lo o resultado aparece, tanto o é que, embora as adversidades enfrentadas nos últimos anos, face à pandemia tenham dificultado o seu treinamento, elas não a impossibilitou de persistir e alcançar o seu objetivo; e

Considerando que a exímia conquista da nobre Paratleta inspirará e servirá de estímulo para que a nossa juventude se sinta motivada a lutar pelos seus sonhos, pois a garra, iniciativa e superação diária dessa sergipana orgulha a todos, afinal como bem no ensina Nick Vujicic “ a distância entre o sonho e a conquista, chama-se atitude” e isso não lhe falta.





Estado de Sergipe  
Assembleia Legislativa

## **MOÇÃO nº 33/2022.**

---

Autoria: Deputada **MARIA MENDONÇA**

---

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, na mais estrita observância da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, especificamente explicitados nos arts. 193 a 197 do Capítulo III, aprovou através do envio a Ilustríssima Paratleta sancristovense, a Sr<sup>a</sup> **MARIA GILDA DOS SANTOS DOMINGUES ANTUNES**, da **MOÇÃO** de **APLAUSOS**, pelo resultado alcançado no IV Torneio Brasil Internacional de Parabadminton, realizado no Centro de Treinamento Paralímpico, em São Paulo.

### **JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO**

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2022.

  
Deputada **MARIA MENDONÇA**